



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.352

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.960.519,76
dotações do Município de São Lourenço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.960.519,76 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 27.300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 27.300,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 500,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 3.700,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 3.700,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 31.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.40.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 2.730,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.352

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.730,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 3.730,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.621.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 50.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 1.793.345,89

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.91.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----
----- R\$ 9.600,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.852.945,89

Total da Unidade 06 ----- R\$ 1.852.945,89

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0801-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA ----- R\$ 1.906,10

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.906,10

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL - MAC ----- R\$ 2.990,14

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL - MAC ----- R\$ 1.447,63

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 4.437,77

Total da Unidade 08 ----- R\$ 6.343,87

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 500,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 40.000,00

2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS -----
----- R\$ 17.400,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 100,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.352

Folha 03

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 58.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 58.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.960.519,76

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.960.519,76

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.131.0001.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL - - - - - R\$ 1.586,56

2.01.00.04.122.0001.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.086,56

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.086,56

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - - R\$ 71.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 71.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 71.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.352

Folha 04

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 2.243,44

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.243,44

Total da Unidade 05 ----- R\$ 2.243,44

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0003.2.0660-1.621.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - -
----- R\$ 100.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.621.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 50.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.621.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -
----- R\$ 150.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0076-1.621.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS - - - - - R\$ 150.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0080-1.621.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE MENTAL - - - - R\$ 100.000,00

2.06.01.10.303.0003.2.0081-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO FARMACÊUTICA - - - - -
----- R\$ 10.100,00

2.06.01.10.304.0003.2.0082-1.621.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - -
----- R\$ 187.561,26

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.621.000 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -
----- R\$ 50.000,00

2.06.01.10.122.0003.2.0660-1.621.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - -
----- R\$ 98.595,05

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 55.793,67

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.621.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -
----- R\$ 100.000,00

2.06.01.10.303.0003.2.0081-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO FARMACÊUTICA - - - - -
----- R\$ 150.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.34.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 50.567,28

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.621.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 4.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 50.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.621.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -
----- R\$ 50.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 4.4.90.51.00 ATENÇÃO BÁSICA - - R\$ 263.266,82

2.06.01.10.122.0003.2.0660-1.621.000 - 4.4.90.52.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - -
----- R\$ 159.421,02

2.06.01.10.301.0003.2.0065-1.621.000 - 4.4.90.52.00 COFINANCIAMENTO / SAÚDE DA
MULHER - - - - - R\$ 11.320,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 62.820,79

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.352

Folha 05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.853.445,89

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.853.445,89

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0801-1.660.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA - - - - - R\$ 6.343,87

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.343,87

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.343,87

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 17.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.400,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 17.400,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A
EVENTOS CULTURAIS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.960.519,76

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.960.519,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de outubro de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO N° 10.352

Folha 06

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade